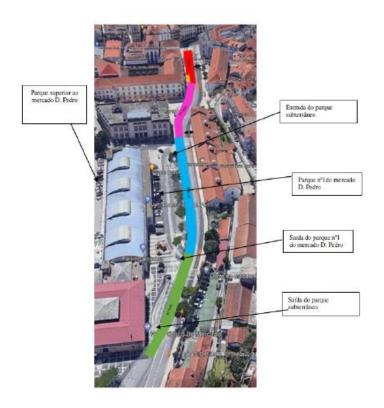


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA EDITAL N.º 208/2022

CONDICIONAMENTO DE CIRCULAÇÃO DA EMPREITADA "SMM – TROÇO LINHA DO HOSPITAL, AEMINIUM - HOSPITAL PEDIÁTRICO, INCLUINDO A REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS"

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12.09, e considerando:

- A necessidade imperiosa de se proceder à execução dos trabalhos inerentes à implementação do Sistema de Mobilidade do Mondego;
- À impossibilidade de se manter a normal circulação nos arruamentos afetados em virtude da natureza dos trabalhos a executar;
- À necessidade de se implementar o faseamento de trabalhos nos termos abaixo indicados



Fase	Duração	Início	Fim
1ª Fase	57	18/10/2022	04/01/2023
2ª Fase	25	09/01/2023	10/02/2023
3ª Fase	29	10/02/2023	22/03/2023
4ª Fase	37	20/03/2023	09/05/2023

Que por despacho de 13/10/2022, no uso das competências subdelegadas (Edital n.º 237/2021) e ouvidos os serviços municipais de proteção civil, bem como as forças de segurança, foi decidido e determinado:

Aprovar os condicionamentos na circulação, inerentes à realização da intervenção na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, no âmbito da empreitada "SMM – Troço Linha do Hospital, Aeminium - Hospital Pediátrico, incluindo a Remodelação das Redes de Drenagem de Águas Residuais", com as seguintes condições

- Durante os períodos de impossibilidade de manutenção do controlo de entradas e saídas do parque de estacionamento n.1 do Mercado Municipal, deverá manter-se o pagamento através de parcómetro, ou através da aplicação iParque Mobile;
- 2. Na 4ª fase, de 20/03/2023 a 09/05/2023, em que não será possível a utilização da saída do parque de estacionamento subterrâneo, por questões de segurança o parque deverá ficar com uma utilização restrita apenas a veículos do município ou sujeitos a autorização, efetuando-se as saídas com auxílio do funcionário de serviço ao parque;
- 3. A circulação na Rua da Sofia e Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes ficará proibida no troço entre a Rua João de Ruão e a Manutenção Militar, com a exceção dos autocarros dos SMTUC e dos veículos para acesso local e, naturalmente, para veículos de recolha de RSU e de emergência;
- 4. Os acessos à PSP serão sempre salvaguardados, quer por via rodoviária, quer por via pedonal;
- 5. A zona de paragem de táxis mantém-se em funcionamento;
- 6. Para a realização do desvio de veículos ligeiros entre a Av.ª Sá da Bandeira e a Rua da Sofia, será necessário alterar o sentido de circulação da Rua de Montarroio, ficando a mesma para acesso local;
- 7. Considerando o facto de existirem espaços de restauração na Rua Pedro Rocha e Pátio da Inquisição, para onde não será possível veículos de maior dimensão acederem a partir da Rua de Montarroio, contrariamente ao proposto, deverá ser mantida a circulação nos dois sentidos na Rua Pedro Rocha;
- 8. Para que os automobilistas sejam atempadamente alertados para o constrangimento que poderão estar sujeitos no acesso à Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes e Rua da Sofia, deverá ser adotada sinalização de aviso conforme abaixo identificada, localizada em zonas nevrálgicas de

decisão, de modo que seja dissipado o impacto do constrangimento. Deverá ainda ser avaliada a pertinência da colocação nos painéis da indicação da obra a que se refere o aviso, assim como a(s) entidade(s) envolvidas, nomeadamente a Infraestruturas de Portugal;



Os painéis deverão ser nas seguintes localizações:

- 1. Rotunda João Paulo II
- 2. Praça da República
- 3. Tenente Valadim
- 4. Infante D. Henrique
- 5. António Vasconcelos
- 6. Fernão de Magalhães (sul)
- 7. Padre Estevão Cabral
- 8. Casa do Sal
- 9. Ponte Santa Clara
- 10. Emídio Navarro
- 11. Fernão de Magalhães
- 9. Terá de ser garantido o policiamento devido em pontos estratégicos de desvio do trânsito, tal como no cruzamento da manutenção e na rotunda do Arnado;
- 10. Providenciar a colocação de avisos aos moradores e comerciantes de toda a zona afetada, com especial preocupação na rua de Montarroio por causa da inversão de sentido.

Para constar e para os devidos e legais efeitos emite-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com o selo branco, a afixar nos termos legais nos Paços do Município, nas Juntas de Freguesia, e a ser divulgado na página electrónica da Câmara Municipal (www.cm-

coimbra.pt) e nos demais lugares do uso e costume, devendo ser dado conhecimento às forças de segurança.

Paços do Município, 17 de outubro de 2022.

A Vereadora da Câmara Municipal

(Ana Maria César Bastos Silva)

Min. TC Dact. TC Conf. TC

Serviço Emissor: DEPMT/DMTT